

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 089/2018, 25 de junho de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENAÇÕES.....	4
Portaria nº 077, de 21 de junho de 2018.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
REMANEJAMENTO INTERNO .....	4
Portaria nº 091, de 19 de junho de 2018.....	4
Portaria nº 092, de 19 de junho de 2018.....	5
AFASTAMENTO .....	5
Portaria nº 093, de 19 de junho de 2018.....	5
SUBSTITUIÇÃO .....	6
Portaria nº 094, de 19 de junho de 2018.....	6
RETIFICAÇÃO .....	7
Retificação de 19 de junho de 2018. ....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENAÇÕES

**Portaria nº 077, de 21 de junho de 2018.**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde que trata sobre as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde, que traz em seu artigo 13 a estrutura mínima para habilitação do serviço hospitalar como a UTIN tipo II. **RESOLVE:**

Art. 1º. Formalizar a Responsável Técnica e as Coordenações necessárias na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos – UCIS do HUAB, com os membros abaixo relacionados:

<b>Profissional</b>	<b>Cargo</b>	
Georgiana Crispim Clemente	Médica Neonatologista Siape 1922426	Médica responsável técnica pela UCIS/HUAB
Amélia Resende Leite	Enfermeira Neonatologista Siape 2356029	Enfermeira Coordenadora da UCIS/HUAB
Nária Germana Basílio Ramalho de Alencar Paiva	Fisioterapeuta Neonatologista Siape 2409914	Fisioterapeuta Coordenadora da UCIS/HUAB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### REMANEJAMENTO INTERNO

**Portaria nº 091, de 19 de junho de 2018.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Denise Soares de Almeida**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1114933, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção Psicossocial para a Ouvidoria, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Ouvidoria do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 19 de junho de 2018.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

**Portaria nº 092, de 19 de junho de 2018.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **Nemézio Jorge da Rocha**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391253, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Infraestrutura Hospitalar para a Unidade de Hotelaria, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Hotelaria do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2018.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

## **AFASTAMENTO**

**Portaria nº 093, de 19 de junho de 2018.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Gabrielle Mahara M. Azevedo Castro	1843240	Nutricionista	22 a 23/05/2018	Curso Manejo Clínico da Lactação – Corpo Clínico – Natal/RN
Mônica Gisele Costa Pinheiro	3016065	Enfermeiro	22 a 23/05/2018	Curso Manejo Clínico da Lactação – Corpo Clínico – Natal/RN
Maria Hordalena Pessoa de Aquino	3032303	Fonoaudióloga	11 a 15/06/2018	Capacitação em Neonatologia – Natal/RN
Jairo Etailson da Silva	2173537	Assistente Administrativo	11 a 15/06/2018	5º Contratos Week - Foz do Iguaçu/PR
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644	Chefe Setor Administração	11 a 15/06/2018	5º Contratos Week - Foz do Iguaçu/PR
Karina Tatiane da Costa Martins	2351006	Assistente Social	15/06/2018	Curso Saúde Mental e Trabalho – Módulo Prevenção do Suicídio – Natal/RN
Daniella Cristina de Sá Carneiro C. Linhares	2231074	Psicóloga	15/06/2018	Curso Saúde Mental e Trabalho – Módulo Prevenção do Suicídio – Natal/RN
Eliana D’Anjour de Souza	30470501	Técnica em Enfermagem	14/06/2018	Capacitação: Transfusão Neonatal – Natal/RN
Amélia Resende Leite	2356029	Enfermeiro	14/06/2018	Capacitação: Transfusão Neonatal – Natal/RN
Giselle Menezes de Sousa	1173870	Médico	14/06/2018	Capacitação: Transfusão Neonatal – Natal/RN

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 094, de 19 de junho de 2018.**

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando nº 62/2018 da Unidade de Orçamento e Finanças, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Roberto Martins da Silva**, matrícula SIAPE nº 2409568, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 20/06/2018 a 29/06/2018, em decorrência de impedimento da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular

da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação de 19 de junho de 2018.**

Na Portaria nº 75, de 23 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 83/2018, de 28 de maio de 2018, **que dispõe sobre a designação da empregada Samara Kelly Macedo de Azevedo, na condição de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do HUAB-UFRN/EBSERH, onde se lê “no período de 28/05 a 06/06/2018”, leia-se “no período de 28/05 a 13/06/2018”.**